



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20240625035229**, intitulada **VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 0003/2024**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 25/06/2024 16:01 | **Autorização:** 25/06/2024 16:01 | **Circulação:** 26/06/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01945, 26/06/2024 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no art. 56, § 2º, da Lei Orgânica do Município, opõe VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 003/2024, de autoria do Legislativo, que "Cria o Programa Visão Brilhante" e determina a realização de exames oftalmológicos para estudantes da Rede Pública de Ensino Fundamental. O veto fundamenta-se em vício de iniciativa, por entender que a matéria invade a competência privativa do Executivo ao criar despesas e atribuir obrigações a órgãos da Administração Pública, violando o princípio constitucional da Separação dos Poderes (art. 2º da Constituição Federal), conforme jurisprudência do STF.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240625035229&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 09:59